



RELATÓRIO DAS COMISSÕES Nº 10/2024

ATA DA QUARTA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ARTE

Às dez horas do dia 20 de dezembro do ano de 2024, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, situado na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Cultura e Arte, tendo como **Presidente** o Vereador João Paulo Rillo, tendo como **Membros** o Vereador Francisco Ruel Junior e a Vereadora Claudia de Giuli, e como **Suplente** o Vereador Renato Pupo de Paula, para elaboração e aprovação de relatório de atividades realizadas no segundo semestre deste ano, nos termos da Resolução nº 1.223/2018. Verificada a presença de quórum, com a presença de todos os membros e suplentes, o Senhor Presidente declarou aberta a **Terceira Reunião Semestral da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024**. Durante a reunião, os membros trataram sobre as atividades desempenhadas pela comissão durante o segundo semestre de 2024. Passamos a seguir para o relatório e conclusão das atividades desenvolvidas.

1. Das Reuniões Ordinárias:

1.1. Às quatorze horas do dia 25 de julho do ano de 2024, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **Sétima Reunião Ordinária** da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024, a qual contou com a presença dos membros Vereador João Paulo Rillo e do Vereador Francisco Savio Ruel Junior, quando debateram pautas relacionadas à demanda encaminhada por munícipes no tocante à realização de debate público para tratar sobre a preservação dos arcos estruturais de madeira Hauff da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração (Igreja Redentora), mas também sobre urgência deste município atentar-se às políticas de preservação de patrimônios culturais e históricos. Os membros presentes aprovaram a realização de audiência e/ou reunião pública, com transmissão ao vivo pela TV Câmara, com convite para participação aos representantes da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração (Igreja Redentora), ao presidente e membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (COMDEPHACT), bem como a outras autoridades envolvidas com o assunto.



2. Audiência Pública

2.1. Conforme deliberado pela Sétima Reunião Ordinária, às dezoito horas do dia 19 de agosto do ano de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **Segunda Audiência Pública** da Comissão Permanente de Cultura e Arte do Biênio 2023/2024, que contou com a presença das seguintes autoridades e representantes: Ver. Pedro Roberto Gomes; Prof. Dr. Carlito Calil Junior (Departamento de Engenharia e Estruturas da EESC – Escola de Engenharia de São Carlos/USP); Dr. Cláudio Moraes (Promotor de Justiça); Sra. Thais de Freitas; Sr. Jorge Abdanour; Sr. Kedson Barbero (Presidente do COMDEPHACT); Prof. Agostinho Brandi e demais representantes da sociedade civil. O Presidente deu início à audiência pública e passou a palavra para as autoridades e representantes da sociedade civil presentes, os quais registraram suas considerações acerca das políticas de preservação do patrimônio culturais e históricos de nosso município, em especial os arcos estruturais de madeira Hauff da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração (Igreja Redentora). Por fim, o Presidente registrou os encaminhamentos obtidos desta audiência pública, quais sejam: o acompanhamento do processo de preservação dos arcos estruturais da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração (Igreja Redentora) e ampliação do debate sobre a preservação do patrimônio de nossa cidade, para fins de proposição de políticas públicas específicas. A integralidade da audiência pública foi transmitida ao vivo via internet e gravada pela TV Câmara em sistema audiovisual, a fim de conferir maior fidelidade às declarações prestadas, podendo ser acessada através do link <http://www.riopreto.sp.leg.br/tv-camara/videos/reunioes/2024/19-08-2024-apu-comissao-cultura-arcos-da-igreja-da-redentora/view>.

3. Dos Desdobramentos das Ações

Em vista dos encaminhamentos obtidos durante as reuniões e audiências públicas, conforme descritos nos itens 1 e 2 deste documento, a Comissão Permanente de Cultura e Arte, através do seu Presidente, Ver. João Paulo Rillo, tomou as providências cabíveis, as quais culminaram nos seguintes desdobramentos de ações:

- Acompanhamento do processo de preservação dos arcos estruturais da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração (Igreja Redentora);
- Acompanhamento da tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2263949-77.2023.8.26.0000, que dispõe sobre a vigência do Art. 2º, incisos XII e XIII, da Lei Municipal nº 14.444/23, no tocante à garantia de 1% para a Cultura na LDO 2024;



- Mobilização dos vereadores para aprovação de emendas orçamentárias do corrente ano, que garantem a ampliação do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de, no mínimo, 1% da receita corrente líquida apurada no exercício anterior, para a implementação de políticas de incentivo e apoio financeiro à cultura, para garantir a todos o acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais.

4. Da Conclusão

Após a análise das atividades desempenhadas pela Comissão, constatou-se o perfeito e regular cumprimento das atribuições previstas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Preto (Resolução nº 712, de 13 de dezembro de 1990), especialmente no tocante ao debate e à proposição de políticas públicas culturais do município.

Nada mais a ser deliberado, os membros declararam encerrada a presente reunião, cujo termo é lavrado por Luciana Cristina Furtado Fontes, Assessora de Gabinete do Vereador João Paulo Rillo, e é aprovado e subscrito pelos Senhores membros da Comissão Permanente de Cultura e Arte.

Ver. João Paulo Rillo
Presidente

Ver. Francisco Ruel Junior
Membro

Ver. Claudia de Giuli
Membro

Ver. Renato Pupo
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais



JOAO PAULO RILLO

Vereador

Assinado em 20/12/2024, às 10:24:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:12019/2024 - 20/12/2024 - 10:24

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YZ0N3Y9BAAZW31A9>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YZ0N-3Y9B-AAZW-31A9



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 20 de dezembro de 2024